

MOÇÃO Nº004/2021

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **ODACIO FERREIRA DE FARIA JUNIOR** e **CHRISTIANE FAUSTINO FARIA**, proprietários e administradores da **PANIFICADORA E MERCEARIA SÃO PAULO**.

O patriarca **ODÁCIO FERREIRA DE FARIA** (in memoriam), começou suas atividades comerciais trabalhando na Casa Moreira. Em 01/06/1961 na Rua 14 inaugurou com sua esposa Senhora **ODETE FAUSTINO DE FARIA** (in memoriam), a Casa São Paulo, que durante um determinado tempo funcionou como Mercearia, vindo posteriormente a se chamar Panificadora e Mercearia São Paulo até os dias de hoje. Uma empresa familiar que primava pela excelência no trabalho, tradição e bom atendimento.

Na década de oitenta o filho Odacio Ferreira de Faria Junior retornou à cidade para trabalhar com o pai, nos últimos anos a irmã Christiane Faustino Faria também começou seu trabalho à frente da padaria. Durante todos estes anos os filhos dedicaram-se a desbravar e fortalecer o nome da padaria, estabelecendo premissas modernas e arrojadas, com produtos qualificados e modernização dos espaços físicos, tendo conquistado o paladar e a confiança dos clientes.

Mesmo em meio as adversidades, podemos sonar e ser felizes. De tempos em tempos, faz muito bem reavaliarmos a vida e percebermos a necessidade de mudanças para continuarmos vivendo plenamente. É como quem está seguindo em uma estrada reta e, de repente, depara-se com uma bifurcação. Não dá mais para seguir do mesmo jeito, é preciso optar por uma direção. E é com este pensamento que no dia 30/04/2021 os irmãos encerraram suas atividades a frente da **PANIFICADORA E MERCEARIA SÃO PAULO** com a certeza de que os novos proprietários irão manter a qualidade e o bom atendimento.

É incontestável a sensação de dever cumprido dos seus proprietários, a sensação de ter realizado sonhos e conquistado o coração de cada um que ali entrou, passou e permaneceu. Não foi um dia, um mês, foram 60 anos que dia após dia estavam dispostos a atender com capricho e amor cada cliente, cada amigo e cada turista dessa cidade.

O êxito maior é de nossa cidade, que demonstra seu crescimento cada dia mais, e acredita que comércios assim, que criam raízes e geram frutos, são sobretudo merecedores desta homenagem, como sinal de reconhecimento público pela sua importante contribuição no cenário comercial e empreendedor do município.

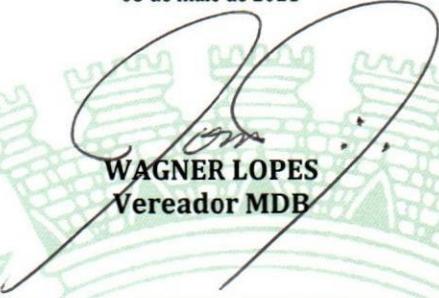


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada aos proprietários e herdeiros da **PANIFICADORA E MERCEARIA SÃO PAULO, ODACIO FERREIRA DE FARIA JUNIOR, CHRISTIANE FAUSTINO FARIA, FATIMA MARIA FARIA MORANDINI, ELSON FAUSTINO FARIA E SURIAN GUERIOS FARIA** filha de **DALTON FAUSTINO FARIA** (in memoriam) e a todos os seus funcionários, com votos deste legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de maio de 2021


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 05 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 MAIO 2021

 PROT. Nº 300

PROTOCOLO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)